



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 255/2023

Humaitá, 09 de agosto de 2023.

NOMEIA SERVIDOR EM VIRTUDE  
DE TER SIDO APROVADO EM  
CONCURSO PÚBLICO.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, JOICE ALINE GOSSLER (3º colocada), por ter sido aprovada em Concurso Público, realizado no dia 24 de abril de 2022, conforme Edital de Homologação do Resultado Final nº 18/2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE CRECHE E ESCOLA** Padrão 02, Classe A, Criado pela Lei Municipal nº 1023/1990, de 03 de julho de 1990 e suas alterações, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, Regime Jurídico Estatutário.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Humaitá, Estado do Rio Grande do  
Sul, em 09 de agosto de 2023.



PAULO ANTONIO SCHWADE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



ESTELA CRISTINA PENZ  
Secretária Municipal de Administração



## CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Humaitá/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e conforme edital de Concurso Público 01/2022, convoca a Sr<sup>a</sup>. JOICE ALINE GOSSLER, aprovada em 3º lugar no Concurso Público para o cargo de ATENDENTE DE CRECHE E ESCOLA, para tomar posse na referida vaga no prazo de 10 dias a contar desta data, em razão da nomeação efetivada através da Portaria Municipal nº 255/2023 de 09 de agosto de 2023.

Humaitá, 09 de agosto de 2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE  
Prefeito Municipal.

Ciente em

\_\_\_\_\_  
JOICE ALINE GOSSLER



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 14 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (14/08/2023), no Gabinete do Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, compareceu JOICE ALINE GOSSLER, e por ter sido nomeada pela Portaria Municipal nº 255/2023, de 09 de agosto de 2023, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE CRECHE E ESCOLA, Padrão 02, Classe A, tomou posse e entrou em exercício no referido cargo, comprometendo-se a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes, declarando, para fins do artigo 37, XVI, da Constituição Federal, não exercer outro cargo ou função pública.

Para que produza seus efeitos legais, este termo é firmado pelo Srº. Prefeito Municipal, pela servidora empossada e pelas testemunhas abaixo mencionadas.

\_\_\_\_\_  
PAULO ANTONIO SCHWADE  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
JOICE ALINE GOSSLER  
Servidora Empossada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
ANGELICA PATRICIO PINHEIRO

\_\_\_\_\_  
ESTELA CRISTINA PENZ